



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2022

SÚMULA: "Altera o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 24/05/2022".

JOSÉ FAVARETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III da Lei Orgânica do Município e 33, inciso VIII, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR,

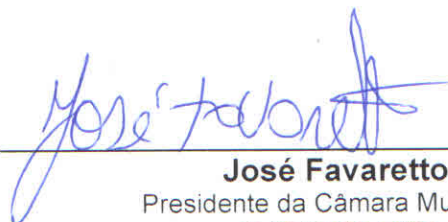
DECRETA:

Art. 1º. A Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 será antecipada, excepcionalmente neste dia o início será às 18:00 horas.

Parágrafo Único: Mantidas as demais disposições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 10 de maio de 2022.



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho